
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

RESOLUÇÃO Nº 04

Revoga na íntegra a Resolução nº 26 de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Resolução nº 26 de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

Presidente Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1ª Secretário

Publicado por:

Caroline Silva de Souza

Código Identificador:A4060829

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/04/2024. Edição 3805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>